



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 15/2025

Comissão: COMISSÃO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E REDAÇÃO.

Projeto: PROJETO DE LEI Nº. 15/2025

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO – MESA DIRETORA

RELATÓRIO

Reuniram-se no dia 17 de Março do corrente ano a COMISSÃO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E REDAÇÃO, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI Nº 15/2025, Oriundo do Poder Legislativo.

Ementa: ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1291/2016, QUE DISPÕE SOBRE O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

PARECER DO RELATOR

Verificando que o referido Projeto de Lei nº 15/2025, o mesmo está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedecem às técnicas Jurídicas e Legislativas, é de parecer favorável e recomenda sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE JUSTIÇA, SEGURANÇA PÚBLICA E REDAÇÃO votam com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 17 de Março de 2025.

Presidente: ROSELI GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA

Secretário: KELLY FERNANDA ALVES

Relatora: MAURÍCIO PAULINO DA SILVA